



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 383/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 359/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 359/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2022, informamos:

1 - O município tem competência para fiscalizar o Meio Ambiente.

2 - Não.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

